



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 4110/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 022365/2017-93 e Laudo Médico Pericial n.º 0.148.614/2017 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **CACILDA DE NAZARE MONTEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Processos Seletivos - CEPS, por 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 04 de agosto de 2017 a 30 de janeiro de 2018**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n.º 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de agosto de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal